



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Folha 1/7

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097709.2.0032426-28



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 04 de DEZEMBRO de 2.009

01

32.426

**Imóvel:** Um terreno constituído do lote nº 26 da quadra nº "10", localizado no loteamento "JOÃO PAULO II", Bairro Tabajara Brites, com área superficial de 148,50 m2, medindo oito metros e vinte e cinco centímetros (8,25m) de frente ao OESTE sobre o alinhamento do prolongamento da rua G, por dezoito metros (18,00m) de extensão da frente aos fundos, confrontando ao NORTE, com o lote nº 27; ao LESTE, com o lote nº 10 e ao SUL com o lote nº 25, distando quarenta e nove metros e cinquenta centímetros (49,50m) da esquina da rua 9. QUARTEIRÃO formado pelas ruas: Rua F, Rua G, Rua 9 e Rua 10.-

**Proprietário:** O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, inscrita no CNPJ nº 88.131.164/0001-07, estabelecida na rua Quinze de Novembro, 1882, Praça Barão do Rio Branco, neste Município. - Regtº. Anterº.: R-1-29.467, liv.2 - 03/10/2005.-

**SELO DIGITAL:** 0714.02.0900008.00812.-

Custas: R\$ 10,70.- O Ofic. Substituto:

O Oficial: 1

0714.02.1400029.00153

R-1-32.426 - 11 de Janeiro de 2010. -

**Título:** DOAÇÃO. -

**Doador:** O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, acima qualificado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Francisco Sanchotene Felice, brasileiro, casado, CI nº30108817773, CPF nº 006.096.250/04, domiciliado e residente nesta cidade.-

**Donatário:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL. -

**Construtora Contratada:** BK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 72.523.863/0001-54, pessoa jurídica de direito privado constituído sob forma de sociedade empresaria limitada, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1875, bairro Medianeira, em Santa Maria - RS.

**Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV-O A / SM, com pagamento Parcelado, celebrado no dia 11 de Dezembro de 2.009. -

**Imóvel:** O imóvel objeto desta matrícula. -

**Valor:** 1º) - Valor Global da Operação: R\$ 19.325.591,32; 2º) - A presente doação é feita a título gratuito. -

**Condições:** As demais constantes do Contrato ora Registrado. -

**SELO DIGITAL:** 0714.03.1000013.00877. -

**Protocolo:** Apontado sob nº 146.538, pág. 122 do liv. 1-R, de 11/01/2.010. -

Custas: R\$ 20,37. - O Ofic. Substituto:

O Oficial:

José Carlos Medeiros

0714.03.1400029.00448

AV-2-32.426 - 11 de Janeiro de 2010.-

**RESTRICÇÕES:** Aplicam-se ao imóvel objeto desta Matrícula o previsto e as restrições contidas na cláusula 13º, item III, letras "b" e "c" do Instrumento Particular registrado e mencionado no

(Continua no Verso).-----

Continua na próxima página -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Folha 2/7

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0032426-28

R-1-32.426 (acima) .-

**SELO DIGITAL: 0714.03.1000013.00878. -**

**Protocolo:** Apontado sob nº 146.538, pág. 122 do liv. 1-R, de 11/01/2.010. -

Custas: R\$ 5,20. - O Ofic. Substituto:

O Oficial: *José Carlos F. Medeiros*

0714.03.1400029.00449

AV-3-32.426 – 06 de Outubro de 2.011. -

**CONSTRUÇÃO** – Certifico, de acordo com o requerimento e comprovante da Prefeitura Municipal local (HABITE-SE Nº 277/2011 de 21 de Setembro de 2.011 - Parcial); e, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – CND do INSS de nº 211012011-19027060, CEI nº 51.205.33881/70, emitida em 26 de Setembro de 2.011, arquivados neste Ofício, que foi construído sobre o terreno objeto desta matrícula, um prédio de alvenaria, residencial, com área de 35,42m<sup>2</sup> (CASA Nº 26). -

**SELO DIGITAL: 0714. 03.1100012.00084.-**

**Protocolo:** Apontado sob nº 159.111, pág. 010-1T, em 06/10/2.011. -

Emolumentos: R\$ 20,70. - O Ofic. Substituto:

O Oficial: *[Assinatura]*

0714.03.1400029.00450

R-4-32.426 - Em 12 de janeiro de 2017.

**Título: Compra e Venda.**

**TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA – instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador MARCELO ERASMO TEMP, economiário, CI nº 5032767369-SSP/RS, CPF nº 400.674.750-00.

**ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001, acima qualificada.

**COMPRADOR(ES) BENEFICIÁRIO(S): MARIA CLARA LEMES RODRIGUES**, brasileira, viúva, aposentada, CI nº 8100054664-SSP/RS, inscrita no CPF nº 013.966.050-02, residente e domiciliada na Travessa Sergio de Oliveira, nº 12, Ipiranga, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

**Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, nº 171000189844, celebrado em 31/10/2011.

**Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.**

**Valor:** R\$ 38.651,18 e para fins fiscais R\$ 38.651,18 - Conforme Guia Informativa de ITBI nº 22779 de 05/09/2016 - Não incide ITBI de acordo com CI 1871/16 - GAPRE e Parecer Jurídico 070/2016 - PROGEM. Proc. 19034/2016.

Gráfica Universitária - Fone: (55) 3412-3364 - RPS-08/08

(Continua na Ficha nº 2)

Continua na próxima página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/7

Continuação da página anterior -----



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguiana-RS, 12 de janeiro de 2017

02

32.426

**Pagamento da Compra e Venda:** O valor destinado ao pagamento é composto por: R\$ 32.531,18 referente aos recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º I, da Lei 11.977/2009), a ser liberado nos termos do presente contrato; R\$ 38.651,18 referente ao Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário; e R\$ 38.651,18 valor total da compra e venda e da dívida contratada.

**Condições:** Às do contrato. Conforme Artigo 43, I, da Lei nº 12.424: os emolumentos serão reduzidos em 75%, quando referentes aos atos relativos ao imóvel residencial adquirido ou financiado no âmbito do PMCMV, e adquiridos pelo FAR; e conforme comunicados nº 001/2016, de 04/01/2016, e nº 002/2017, de 11/01/2017, ambos da CGJ/RS: Os emolumentos dos Convênios COHAB e CAIXA-PAR, não se aplicam aos contratos MCMV oriundos do PAR.

**Protocolo:** Apontado sob nº 190795, do Livro 1-AC, em 11/01/2017.

**Emol.:** R\$71,30. Selo: 0714.00.1600001.02859 - R\$7,90.

O Oficial.: /

R-5-32.426 - Em 12 de janeiro de 2017.

**Título:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato constante no R-4, acima, a proprietária **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): MARIA CLARA LEMES RODRIGUES**, acima qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, acima qualificado, para **GARANTIA** de: **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 38.651,18. **Origem dos Recursos:** FAR-PMCMV. **Prazo de amortização e de liberação da subvenção:** 120 meses. **Encargo Mensal Inicial:** R\$ 271,09. **Subvenção/Subsídio FAR:** R\$ 271,09. **Encargo Subsidiado (com desconto):** R\$ 51,00. **Taxa Anual de Juros:** Não há. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 30/11/2011. **Sistema de Amortização:** SAC.

**CONDIÇÕES:** Às do contrato. Conforme Artigo 43, I, da Lei nº 12.424: os emolumentos serão reduzidos em 75%, quando referentes aos atos relativos ao imóvel residencial adquirido ou financiado no âmbito do PMCMV, e adquiridos pelo FAR; e conforme comunicados nº 001/2016, de 04/01/2016, e nº 002/2017, de 11/01/2017, ambos da CGJ/RS: Os emolumentos dos Convênios COHAB e CAIXA-PAR, não se aplicam aos contratos MCMV oriundos do PAR.

**Protocolo:** Apontado sob nº 190795, do Livro 1-AC, em 11/01/2017.

**Emol.:** R\$71,30. Selo: 0714.00.1600001.02860 - R\$7,90.

O Oficial.: /

Av-6-32.426 - Em 29 de julho de 2022.-

**CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária** - Certifico, de acordo com requerimento e Comprovante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, de 27 de julho de 2022, arquivados

Continua na próxima página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Folha 4/7

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0032426-28



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

02v | 32.426

neste Ofício, que fica **CANCELADO o registro da propriedade fiduciária**, constante do **R-5-32.426, retro**, e que gravava o imóvel objeto desta Matrícula, tendo em vista a **quitação** da dívida.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 217908, do Livro 1-AL, em: 27/07/2022.-

**Emol:** R\$56,60- Averbção sem valor declarado: R\$44,40 (0714.00.2200005.04718 = R\$4,40),  
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0714.00.2200005.04718 = R\$1,80).-

O Oficial: *[assinatura]*

**R-7-32.426** - Em 28 de setembro de 2022.

**Título: Compra e Venda.**

**TRANSMITENTE:** MARIA CLARA LEMES RODRIGUES, brasileira, viúva, do lar, não convivente em união estável, CI nº 8100057994-SSP/RS, inscrita no CPF nº 013.966.050-02, residente e domiciliada na Rua 16, Travessa 01, nº 186, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Uruguaiiana-RS, neste ato assina a rogo por não ser alfabetizada ANGÉLICA BRANDT, brasileira, solteira, maior, assistente de farmácia, CI nº 1072936683-SSP/RS, CPF nº 018.144.610-35.

**ADQUIRENTE:** NARA REGINA CARVALHO SCHOLTEN, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI nº 5039030944-SSP/RS, inscrita no CPF nº 904.803.330-68, residente e domiciliada na Rua Rua Adir Mascia, nº 998, nesta cidade de Uruguaiiana-RS.

**Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 36.938, lavrada no Livro 354 de Transmissões, folha 068, de 14/09/2022, pelo Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiiana-RS.

**Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.**

**Valor:** R\$30.000,00 e para fins fiscais R\$69.721,07 – Conforme a GUIA Informativa nº 31007 de 31/08/2022.

**Condições:** Às da escritura.

**Protocolo:** Apontado sob nº 218715, do Livro 1-AL, em 14/09/2022.

**Emol:** R\$512,60- Registro com valor declarado: R\$456,50 (0714.00.2200007.00889 = R\$48,30), Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0714.00.2200007.00889 = R\$1,80).

O Oficial: *[assinatura]*

**Av-8-32.426** - Em 09 de novembro de 2022.

**RETIFICAÇÃO POR ERRO EVIDENTE - ESTADO CIVIL** - Certifico de acordo com  
(Continua na Ficha nº 3)

Gráfica Universitária Ltda - Fone: (55) 3412-3364

Continua na próxima página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Folha 5/7

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0032426-28



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
09 de novembro de 2022

FLS  
03

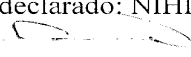
MATRÍCULA  
32.426

Uruguaiana-RS,

requerimento de 08/11/2022 e Escritura Pública de Compra e Venda nº 36.938, lavrada no Livro 354 de Transmissões, folha 068, de 14/09/2022, pelo Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiana-RS, arquivados neste ofício, que fica **retificado** por erro evidente o estado civil da proprietária **NARA REGINA CARVALHO SCHOLTEN**, como sendo **DIVORCIADA**, e não solteira, como constou no R-7, acima. Dou fê.

**Protocolo:** Apontado sob nº 219499, do Livro 1-AL, em 08/11/2022.

**Emol.:** NIHIL- Averbção sem valor declarado: NIHIL (0714.00.2200008.01746 = NIHIL), .

O Oficial.: 

**R-9-32.426** - Em 23 de dezembro de 2022.

**Título:** Compra e Venda.

**TRANSMITENTE:** NARA REGINA CARVALHO SCHOLTEN, brasileira, divorciada, servidor publico municipal, CI nº 5039030944-SSP/RS, inscrita no CPF nº 904.803.330-68, residente e domiciliada na Q Dez, 26 Qd 10, Tabajara Brites, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

**ADQUIRENTES:** OMAR VINICIUS FARIAS RODRIGUES, militar em geral, CI nº 7118180277-SSP/RS, inscrito no CPF nº 035.277.980-21 e sua esposa DANIELE RIBEIRO RODRIGUES, bolsista estagiario e assemelhados, CI nº 5115295528-SSP/RS, inscrita no CPF nº 038.956.060-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na R Aleixo Worlod, nº 3719, Cabo L Quevedo, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

**Forma do Título:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, número 8.4444.2835715-7, celebrado no dia 14/12/2022.

**Imóvel:** O imóvel objeto desta matrícula.

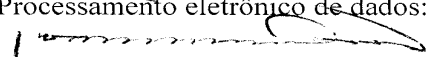
**Valor:** R\$115.000,00 e para fins fiscais R\$180.000,00 - Conforme a GUIA Informativa nº 31660 de 14/12/2022.

**Forma do Pagamento:** R\$ 23.000,00 referente aos recursos próprios; e R\$ 92.000,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**Condições:** Às do contrato. Foi concedido desconto de 50% nos emolumentos, em razão da aquisição ser pelo Programa Casa Verde e Amarela que reformulou o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme MP 966/2020.

**Protocolo:** Apontado sob nº 220219, do Livro 1-AM, em 22/12/2022.

**Emol.:** R\$499,60- Registro com valor declarado: R\$429,50 (0714.00.2200009.02781 = R\$65,30), Processamento eletrônico de dados: R\$3,00 (0714.00.2200009.02781 = R\$1,80).

O Oficial.: 

**R-10-32.426** - Em 23 de dezembro de 2022.

**Título:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Continua na próxima página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Folha 6/7

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0032426-26



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

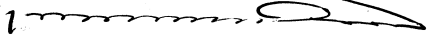
FLS MATRÍCULA

03v | 32.426

Nos termos do Contrato mencionado no **R-9-32.426**, retro, os proprietários **OMAR VINICIUS FARIAS RODRIGUES** e sua esposa **DANIELE RIBEIRO RODRIGUES**, acima qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta Matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à **CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor da Operação: R\$ 115.000,00. Valor da Dívida: **R\$ 92.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 180.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 420 meses. Taxa Anual de Juros Contratada: Nominal = 7.0000%; Efetiva = 7.2290%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 804,03. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: Em 16/01/2023. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.

**Protocolo:** Apontado sob nº 220219, do Livro 1-AM, em 22/12/2022.

**Emol:** R\$321,50- Registro com valor declarado: R\$268,40 (0714.00.2200009.02782 = R\$48,30), Processamento eletrônico de dados: R\$3,00 (0714.00.2200009.02782 = R\$1,80).

O Oficial.: 

**Av-11-32.426** - Em 14 de setembro de 2026.-

**Título: Consolidação da Propriedade. -**

Nos termos do Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade, datado de 28/08/2026, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ de nº 00.360.305/0001-04, credor fiduciário da dívida relativa, registrada no R-10-32.426 em garantia da Dívida relativa ao contrato de financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844442835715-7.-

**Valor:** R\$115.000,00 e para fins fiscais R\$190.213,38- Conforme a GUIA Informativa nº 38817 de 19/08/2026.-

**Forma do Título:** Este registro é feito à vista dos documentos mencionados nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Importo de Transmissão Intervivos (ITBI), tendo em vista a constituição em mora e o transcurso "in albis" do prazo para a purga da mesma. REGISTRO A TRANSMISSÃO DEFINITIVA da propriedade do imóvel objeto desta matrícula. -

**TRANSMITENTES:** **OMAR VINICIUS FARIAS RODRIGUES CPF nº 03527798021 e DANIELE RIBEIRO RODRIGUES CPF nº 03895606006.-**

**ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, município de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. -

**Condições:** As demais constantes do Ofício ora registrado.-

4

Gráfica Universitária - Fone: (55) 3412-3364

(Continua na Ficha nº \_\_\_\_\_)

Continua na próxima página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Folha 7/7

Continuação da página anterior -----



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

CNM: 097709.2.0032426-28

URUGUAIANA - RS  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiiana - RS 14 de setembro de 2026

04

32.426

**Protocolo:** Apontado sob nº 242801, do Livro 1-AT, em 09/09/2026.-

**Emol:** R\$572,40- Averbação com valor declarado: R\$482,10 (0714.00.2500004.00038 = R\$80,80), Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0714.00.2500004.00038 = R\$2,20).-

O Oficial.:

Matricula Nº 32.426

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

Uruguaiiana-RS, 15 de setembro de 2026.

**Total: R\$ 81,00**

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matricula 32.426: R\$ 47,60 (0714.00.2500004.00286 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0714.00.2500004.00286 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0714.00.2500004.00286 = R\$ 2,20)

**Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta**



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**097709 53 2026 00024663 33**